

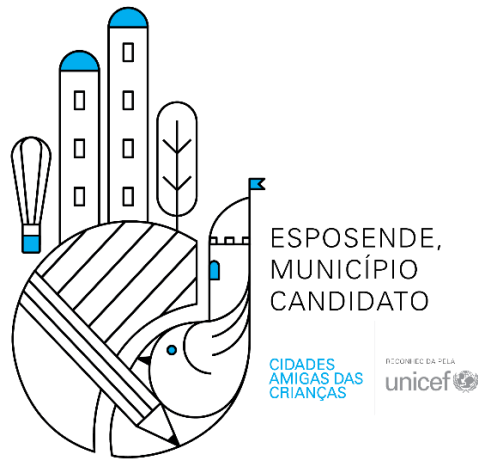


ESPOSENDE,  
MUNICÍPIO  
CANDIDATO

CIDADES  
AMIGAS DAS  
CRIANÇAS | unicef



# PLANO ANUAL DE AÇÃO LOCAL 2025-2026



## **PLANO ANUAL DE AÇÃO LOCAL**

### **2025-2026**

Município de Esposende

## Ficha Técnica

Título	Plano Anual de Ação Local 2025-2026
Autoria	Câmara Municipal de Esposende
Tipologia	Relatório
Desenvolvimento e produção	Câmara Municipal de Esposende
Coordenação	Dulce Couto
Redação	Dulce Couto
Revisão	<i>Mecanismo de Coordenação:</i> Ana Zamith Rosas Cristina Figueiredo Dulce Couto Fátima Escrivães Fernanda Figueiredo José Costa Pimenta Júlio Melo Marlene Fernandes Matilde Sobral Paula Barbosa Sónia Gonçalves Zélia Fernandes  <i>ProChild CoLAB:</i> Gabriela Trevisan Cindy Carvalho
Autoria da capa	BRIGHT - Beyond Research and Information Graphics for Health and Technology
Grafismo	BRIGHT - Beyond Research and Information Graphics for Health and Technology
Local de publicação	Esposende
Data de publicação	17 de dezembro de 2025

## Abreviaturas / Acrónimos / Siglas

CAC	Cidades Amigas das Crianças
CDC	Convenção sobre os Direitos da Criança
CME	Câmara Municipal de Esposende
ECMIJ	Entidade(s) com Competência em Matéria de Infância e Juventude
ELDC	Estratégia Local para os Direitos da Criança
GAFIJ	Gabinete de Apoio à Família, Infância e Juventude
MC	Mecanismo de Coordenação
PAAL	Plano Anual de Ação Local

## Índice

ENQUADRAMENTO .....	3
DIMENSÃO OPERACIONAL.....	6
SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO .....	17
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	37

### Índice de Quadros

<b>Quadro 1.</b> Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da Área Estratégica 1: Não Discriminação .....	7
<b>Quadro 2.</b> Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da Área Estratégica 2: Participação .....	9
<b>Quadro 3.</b> Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da Área Estratégica 3: Acesso a Serviços de Qualidade .....	10
<b>Quadro 4.</b> Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da Área Estratégica 4: Proteção .....	12
<b>Quadro 5.</b> Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da Área Estratégica 5: Família, Cultura e Arte .....	14
<b>Quadro 6.</b> Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da Área Estratégica 6: Investigação e Conhecimento .....	16
<b>Quadro 7.</b> Estruturas de avaliação da ELDC .....	19
<b>Quadro 8.</b> Fases de monitorização e avaliação da ELDC .....	19
<b>Quadro 9.</b> Instrumentos de monitorização e avaliação da ELDC.....	20
<b>Quadro 10.</b> Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área Estratégica 1: Não Discriminação .....	21
<b>Quadro 11.</b> Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área Estratégica 2: Participação.....	24
<b>Quadro 12.</b> Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área Estratégica 3: Acesso a Serviços de Qualidade .....	26
<b>Quadro 13.</b> Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área Estratégica 4: Proteção .....	29
<b>Quadro 14.</b> Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área Estratégica 5: Família, Cultura e Arte .....	31
<b>Quadro 15.</b> Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área Estratégica 6: Investigação e Conhecimento .....	35

*‘Tudo o que acontece na infância volta integralmente para a sociedade.’*

– Alice Miller



# ENQUADRAMENTO

## ENQUADRAMENTO

O presente [Plano Anual de Ação Local](#) (PAAL), o segundo da Estratégia Local para os Direitos da Criança (ELDC) 2024-2028, representa o desenho da intervenção proposta para o período de outubro de 2025 a setembro de 2026.

Tal como preconizado pelo Programa das Cidades Amigas das Crianças (CAC), e como claramente explanado no capítulo relativo à Metodologia da ELDC, trata-se de um plano que se alicerça num trabalho fortemente participado – envolvendo crianças e jovens dos 3 aos 18 anos, famílias e profissionais –, nomeadamente no que concerne às fases de diagnóstico local e de construção da dimensão estratégica, e que, justamente, decorre dos objetivos estratégicos definidos, tornando-o, assim, um instrumento de ação mais alinhado com as necessidades e potencialidades identificadas no território concelhio, bem como mais capaz de tornar Esposende uma cidade verdadeiramente amiga de todas as crianças que nela residem, estudam, trabalham e/ou visitam.

Com base na arquitetura proposta pelo Programa CAC e na dimensão estratégica desenhada, o presente PAAL prevê a definição de objetivos específicos/operacionais<sup>1</sup>, medidas/ações e resultados esperados em seis áreas principais, acrescentando, assim, uma nova área às preconizadas pelo referido programa<sup>2</sup>, a saber:

- ☞ Não discriminação;
- ☞ Participação;
- ☞ Acesso a serviços de qualidade;
- ☞ Proteção;
- ☞ Família, cultura e arte;
- ☞ Investigação e conhecimento.

Em termos gerais, o PAAL traduz um foco e investimento nos seguintes domínios:

- ☞ Informação, sensibilização e formação;
- ☞ Processos e mecanismos de participação regular;
- ☞ Melhoria da qualidade dos equipamentos públicos;
- ☞ Criação de novos serviços/respostas e melhoria da qualidade dos/as existentes;
- ☞ Capacitação;
- ☞ Prevenção e intervenção em situações de risco/perigo;
- ☞ Apoio técnico especializado e multidisciplinar;
- ☞ Acesso, em condições de igualdade, à cultura, desporto e lazer;
- ☞ Proteção e sustentabilidade ambiental;
- ☞ Processos de monitorização e avaliação contínuos e colaborativos;
- ☞ Processos de investigação e conhecimento.

Acreditamos que os objetivos traçados e as medidas/ações desenhadas permitirão alcançar os resultados e mudanças esperados/as e representam mais-valias para as crianças, jovens e suas famílias,

<sup>1</sup> Para o efeito, foi seguida a formação SMART – *Specific/Claros* ou *Orientados*, *Measurable/Mensuráveis*, *Attainable/Atingíveis*, *Realistic/Realistas*, e *Timely/Temporizáveis*.

<sup>2</sup> A definição de uma sexta área estratégica decorreu da necessidade diagnosticada de aprofundar o conhecimento existente em matérias consideradas fundamentais para o exercício dos direitos por parte de todas as crianças e jovens, nomeadamente no que diz respeito àquelas/es que apresentam comportamentos de risco, com deficiências e incapacidades, e imigrantes.

bem como para o trabalho dos/as profissionais de diversas entidades com competência em matéria de infância e juventude (ECMIJ).

Efetivamente, para além de se prever um conjunto alargado de ações/medidas que pressupõe ação direta com grupos, mais alargados ou específicos, de crianças e jovens em múltiplos domínios, o PAAL não descarta a necessidade de intervenção nos núcleos familiares e com profissionais que, com regularidade, promovem intervenção junto destes públicos ou que são responsáveis pela gestão de ECMIJ, numa lógica de promoção contínua da qualidade do trabalho desenvolvido.

Acreditamos, também, que este trabalho só faz sentido em parceria, articulação e complementaridade com os serviços e respostas já existentes, pelo que se torna essencial um processo de governação integrada e participada, através de um trabalho de proximidade e articulação sistemática com múltiplos parceiros, locais e de âmbito supraconcelhio, sendo, igualmente, uma condição fundamental para a sua implementação e sustentabilidade.

O Município de Esposende dá, desta forma, continuidade ao compromisso assumido de promoção da melhoria contínua da qualidade de vida de todos/as os/as seus/suas cidadãos/ãs, nunca deixando de prestar especial atenção àqueles/as que seguram, nas suas mãos, o poder e a responsabilidade de conduzir o concelho a um futuro cada vez melhor. Consideramos, de facto, que o investimento aqui previsto terá retorno através de um desenvolvimento concelhio mais sólido, coeso e sustentável.

The top half of the page features a solid blue background with several white, stylized clouds and two birds in flight. The birds are depicted with simple, curved wings, and the clouds are composed of rounded, overlapping shapes. The overall aesthetic is clean and modern.

# **DIMENSÃO OPERACIONAL**

## DIMENSÃO OPERACIONAL

A dimensão operacional para o segundo ano de implementação da ELDC 2024-2028 encontra-se vertida nos Quadros 1 a 6, organizados pelas seis áreas estratégicas definidas.

**Quadro 1.** Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da *Área Estratégica 1: Não Discriminação*

<b>ÁREA ESTRATÉGICA 1: NÃO DISCRIMINAÇÃO</b>		
<b>Objetivo Estratégico 1.1.: Assegurar o direito à informação relevante em matéria de Direitos da Criança e promover a sua disseminação pública.</b>		
<b>Objetivos Específicos/Operacionais</b>	<b>Medidas/Ações</b>	<b>Resultados Esperados</b>
1.1.1. Ao longo do 2º ano de execução, crianças e jovens do 1.º Ciclo ao Ensino Secundário terão participado em ações promotoras do conhecimento dos Direitos da Criança.	A1. Realização de ações de informação e sensibilização de curta duração sobre os Direitos da Criança e a CDC destinadas a crianças desde o 1º Ciclo até ao Ensino Secundário.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do nível de conhecimento dos/as participantes em matéria de Direitos da Criança.</li> </ul>
1.1.2. Ao longo do 2º ano de execução, serão promovidas atividades junto da comunidade em geral com vista à reflexão sobre os Direitos da Criança, desenvolvidas com a participação de crianças e jovens.	A2. Realização de atividades de informação e sensibilização de âmbito comunitário, incluindo fóruns de promoção do conhecimento (exs.: congressos, seminários, palestras, webinars) e ações de marketing social (exs.: comemoração de efemérides, campanhas), sobre os Direitos da Criança, desenvolvidas com a participação de crianças e jovens.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do nível de conhecimento e da sensibilidade da comunidade em geral em matéria de Direitos da Criança.</li> </ul>
1.1.3. Ao longo do 2º ano de execução, serão construídos e disseminados materiais pedagógicos alusivos aos Direitos da Criança junto das ECMIJ locais no sentido de potenciar a ação protetiva dos/as respetivos/as profissionais, com a participação de crianças e jovens.	A3. Construção e disseminação de materiais pedagógicos escritos e/ou audiovisuais (exs.: posters, brochuras, guias, manuais, vídeos) alusivos aos Direitos da Criança, com a participação de crianças e jovens e em linguagem acessível a estes destinatários.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do número de materiais especificamente construídos sobre os Direitos da Criança disponíveis nas ECMIJ do concelho.</li> </ul>
<b>Objetivo Estratégico 1.2.: Promover a igualdade, a inclusão e o respeito pela diversidade.</b>		
<b>Objetivos Específicos/Operacionais</b>	<b>Medidas/Ações</b>	<b>Resultados Esperados</b>
1.2.1. Ao longo do 2º ano de execução, será dado seguimento à atualização do diagnóstico relativo às barreiras urbanísticas e arquitetónicas em edifícios e outras estruturas municipais utilizados/as por crianças e jovens, com particular destaque para as Escolas de 1º Ciclo.	A4. Atualização, por parte da equipa técnica responsável, do diagnóstico relativo às barreiras urbanísticas e arquitetónicas em edifícios e outras estruturas municipais utilizados/as por crianças e jovens, com particular destaque para as Escolas de 1º Ciclo, com a consequente sinalização para intervenção ou, sempre que possível, com a realização das intervenções necessárias à correção dos problemas diagnosticados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do n.º de edifícios e estruturas municipais acessíveis e sensíveis às necessidades específicas das crianças e jovens.</li> </ul>
1.2.2. No final do 2º ano de execução, Escolas de 1º Ciclo identificadas com necessidades a este nível terão sido sinalizadas para intervenção ou, sempre que possível, terão sido intervencionadas.		
1.2.3. De outubro de 2025 a maio de 2026, o <i>Projeto Patinhas 21</i> está em execução.	A5. Implementação do <i>Projeto Patinhas 21</i> , materializado na intervenção especializada de cinoterapia (cães como coterapeutas) junto de alunos/as com necessidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do número de respostas terapêuticas especializadas para</li> </ul>

**ÁREA ESTRATÉGICA 1: NÃO DISCRIMINAÇÃO**

	educativas especiais, em parceria com os Agrupamentos de Escolas do concelho e com a Escola Secundária Henrique Medina, e cuja dinamização se encontra a cargo da Associação Amar 21, contando com uma equipa multidisciplinar composta por terapeutas da fala, psicomotricistas, terapeutas ocupacionais, educadores/as de ensino especial, fisioterapeutas, psicólogos/as e cinoterapeutas.	alunos/as com necessidades educativas especiais.
--	---	--

**Objetivo Estratégico 1.3.: Implementar uma resposta municipal de intervenção precoce, integrada e multidisciplinar, com vista à promoção do sucesso escolar de crianças e jovens em situação de maior vulnerabilidade a este nível.**

Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
1.3.1. Ao longo do 2º ano, o <i>Projeto Sucesso para Todos</i> está em execução.	A6. Continuação da implementação do <i>Projeto Sucesso para Todos</i> , cujo foco se coloca numa intervenção psicossocial e psicoeducativa integrada junto de crianças e jovens em situação de desmotivação, insucesso e risco de abandono escolar, com recurso a uma equipa multidisciplinar, que reforce a tríade escola-família-comunidade, e incorpora a dinamização de atividades de enriquecimento curricular para o treino de competências cognitivas, emocionais e comportamentais estruturantes e facilitadoras das aprendizagens e da melhoria dos resultados escolares <sup>3</sup> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diminuição da desmotivação, do insucesso e do risco de abandono escolar nas crianças e jovens abrangidas/os pelo projeto;</li> <li>• Reforço dos níveis de competência cognitiva, emocional e comportamental nas crianças e jovens abrangidas/os pelo projeto.</li> </ul>

<sup>3</sup> Projeto desenvolvido ao abrigo do PIPSE – Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar, com a duração total de 3 anos, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC (revisões anuais).

**Quadro 2.** Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da *Área Estratégica 2: Participação*

**ÁREA ESTRATÉGICA 2: PARTICIPAÇÃO**

**Objetivo Estratégico 2.1.: Assegurar o direito à participação e cidadania, garantindo processos e canais efetivos de auscultação regular das crianças e jovens em domínios da vida pública e matérias que lhes dizem respeito, no sentido de incorporar a sua perspetiva nas políticas municipais.**

Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
2.1.1. Ao longo do 2º ano de execução, será criado o Conselho Municipal de Cidadania Infantojuvenil, o qual funcionará, em simultâneo, como o mecanismo de participação do Programa CAC, visando garantir a participação efetiva das crianças e jovens nos processos de implementação, monitorização e avaliação do mesmo.	A7. Criação e respetiva operacionalização do Conselho Municipal de Cidadania Infantojuvenil, com uma composição heterogénea no que diz respeito às crianças e jovens que o integrarão, e que fará parte integrante do modelo de governação do Programa CAC. <sup>4</sup> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da participação efetiva das crianças e jovens no âmbito das políticas públicas em matéria de infância e juventude, incluindo no Programa CAC.</li> </ul>
2.1.2. A partir de janeiro de 2026, os processos de decisão municipais relativos à gestão dos espaços públicos especificamente destinados a crianças e jovens integrarão procedimentos que garantam a sua participação.	A8. Definição e implementação de novos procedimentos que possibilitem e potenciem a participação das crianças e jovens na gestão dos espaços públicos a elas/es destinados, através da sua auscultação prévia <sup>5</sup> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da participação efetiva das crianças e jovens no âmbito da gestão dos espaços públicos do concelho.</li> </ul>
2.1.3. A partir de janeiro de 2026, crianças e jovens serão auscultadas/os anualmente pelo Executivo Municipal.	A9. Realização de sessões de auscultação das crianças e jovens por parte do Executivo Municipal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da participação política efetiva das crianças e jovens na definição de medidas locais que as afetam e/ou dizem respeito.</li> </ul>
2.1.4. A partir de janeiro de 2026, crianças e jovens participarão em assembleias municipais de crianças e jovens.	A10. Realização de assembleias municipais de crianças e jovens.	
2.1.5. A partir do final do 1º trimestre de 2026, o canal de comunicação entre as crianças e jovens e a Câmara Municipal de Esposende (CME) está amplamente divulgado e plenamente em funcionamento.	A11. Divulgação alargada e manutenção do canal de comunicação direto e acessível às crianças e jovens com a CME através da ferramenta eletrónica alojada no Portal do GAFIJ.	

**Objetivo Estratégico 2.2.: Fortalecer a capacidade de organização e associação cívica da população infantojuvenil.**

Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
2.2.1. Ao longo do 2º ano de execução, serão realizadas ações de voluntariado com o envolvimento de crianças e jovens.	A12. Realização de ações de voluntariado com o envolvimento de crianças e jovens, nomeadamente nos domínios escolar, social e ambiental.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do n.º de crianças e jovens envolvidas/os em atividades de voluntariado.</li> </ul>

<sup>4</sup> Medida de carácter plurianual, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC (revisões anuais).

<sup>5</sup> Medida de carácter plurianual, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC (revisões anuais).

**Quadro 3.** Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da *Área Estratégica 3: Acesso a Serviços de Qualidade*

<b>ÁREA ESTRATÉGICA 3: ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE</b>		
<b>Objetivo Estratégico 3.1.: Assegurar o direito à informação relevante em matéria de serviços e respostas existentes no concelho vocacionados/as para a infância, juventude e parentalidade.</b>		
Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
3.1.1. Ao longo do 2º ano de execução, será distribuído, aos/às alunos/as do 1º ano do 1º Ciclo, o Livro de Contactos Úteis, com vista à divulgação dos serviços e respostas existentes no concelho vocacionados/as para a infância e juventude.	A13. Distribuição, aos/às alunos/as do 1º ano do 1º Ciclo, do Livro de Contactos Úteis, com vista à divulgação dos serviços e respostas existentes no concelho vocacionados/as para a infância e juventude.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do nível de conhecimento das crianças e jovens relativo aos serviços e respostas existentes no concelho em matéria de infância e juventude.</li> </ul>
<b>Objetivo Estratégico 3.2.: Potenciar a qualidade do trabalho desenvolvido pelas ECMIJ, por via, designadamente, da capacitação técnica dos/as profissionais e da partilha de boas práticas.</b>		
Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
3.2.1. Ao longo do 2º ano, o <i>Projeto Sucesso para Todos</i> está em execução.	A14. Realização de ações de capacitação para agentes educativos incorporadas no <i>Projeto Sucesso para Todos</i> <sup>6</sup> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria da competência técnica dos/as profissionais que intervêm com crianças e jovens, sobretudo ao nível das competências cognitivas, emocionais e comportamentais;</li> <li>• Melhoria do ambiente escolar no que concerne ao relacionamento interpessoal.</li> </ul>
3.2.2. Até ao final do 2º ano de execução, estarão capacitados grupos de profissionais de saúde no domínio da comunicação ajustada a crianças e jovens.	A15. Realização de ações de capacitação de curta (até 7 horas) e/ou média duração (até 14 horas) sobre competências de comunicação com crianças e jovens destinadas a profissionais de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do nível de conhecimento e melhoria das competências técnicas relacionadas com a comunicação ajustada a crianças e jovens por parte dos/as profissionais.</li> </ul>
3.2.3. Ao longo do 2º ano de execução, serão capacitados grupos de profissionais que intervêm com crianças e jovens, quer ao nível do conhecimento, quer da prática, em múltiplos domínios relacionados com a infância, juventude e parentalidade.	A16. Realização de ações de capacitação de curta (até 7 horas) e/ou média duração (até 14 horas) e multitemáticas para agentes educativos integradas no <i>Programa "Educar é Coisa Séria!"</i> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do nível de conhecimento e melhoria das competências técnicas dos/as profissionais na intervenção que desenvolvem com crianças e jovens.</li> </ul>
3.2.4. Ao longo do 2º ano de execução, serão desenvolvidas iniciativas comunitárias de partilha de conhecimento técnico e científico em matéria de infância, juventude e parentalidade.	A17. Organização de iniciativas comunitárias de partilha de conhecimento técnico e científico em matéria de infância, juventude e parentalidade, tais como congressos, seminários, palestras, tertúlias, jornadas e/ou <i>workshops</i> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do nível de conhecimento da comunidade em geral em matéria de infância, juventude e parentalidade.</li> </ul>
3.2.5. No final do 1º trimestre de 2026, o "Guia para a definição de uma Política de Salvaguarda Infantil" e a versão em linguagem acessível às crianças estará finalizado e disseminado pelas ECMIJ do concelho.	A18. Finalização da elaboração (validação junto de um grupo de crianças e jovens) e disseminação, pelas ECMIJ do concelho, do "Guia para a definição de uma Política de Salvaguarda Infantil", incluindo a disponibilização de uma versão em	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção em curso do Guia da versão em linguagem acessível às crianças.</li> </ul>

<sup>6</sup> Projeto desenvolvido ao abrigo do PIPSE - Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar, com a duração total de 3 anos, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC (revisões anuais).

**ÁREA ESTRATÉGICA 3: ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE**

	linguagem acessível às crianças, desenvolvida com a sua participação, com vista à sua adoção.	
3.2.6. No final do 2º ano de execução, o Guia de base para a construção de um modelo colaborativo e integrado de avaliação da qualidade dos serviços por parte de crianças e jovens estará construído pela equipa responsável pela sua elaboração e disseminado pelas ECMIJ.	A19. Elaboração do Guia para a construção de um modelo colaborativo e integrado de avaliação da qualidade dos serviços prestados a crianças e jovens pelas ECMIJ do concelho, desenvolvido com a sua participação, incluindo a disponibilização de uma versão em linguagem acessível a estes públicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção em curso do modelo colaborativo e integrado de avaliação.</li> </ul>

**Objetivo Estratégico 3.3.: Promover processos integrados de orientação vocacional ao longo da vida.**

3.3.1. Ao longo do 2º ano de execução, será efetuado o levantamento dos processos e das atividades que possam concorrer para um processo integrado de orientação vocacional ao longo de todo o percurso escolar, com vista ao desenvolvimento de um programa ao longo dos diferentes ciclos de estudo.	A20. Realização do diagnóstico dos processos e atividades que possam concorrer para um processo integrado de orientação vocacional ao longo de todo o percurso escolar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceção de um programa de orientação vocacional cuja implementação decorra ao longo de todo o percurso escolar.</li> </ul>
--	---	--

**Objetivo Estratégico 3.4.: Promover uma melhor conciliação da vida profissional com a vida familiar, potenciando, por essa via, um exercício mais positivo da parentalidade.**

Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
3.4.1. Ao longo do 2º ano de execução, será promovida oferta informativa (incluindo sessões de partilha e esclarecimentos) e/ou outra que promova a capacitação de agentes destinada ao setor empresarial e a ECMIJ sobre políticas e medidas promotoras da conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar.	A21. Realização de ações de informação e/ou de capacitação destinadas ao setor empresarial e a ECMIJ sobre políticas e medidas promotoras da conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar, incluindo o esclarecimento sobre a Norma Portuguesa 4552:2016 - Sistema de Gestão para a Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, e respetivo processo de certificação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação de quadros dirigentes e trabalhadores/as nas ações de informação e/ou de capacitação.</li> </ul>

**Quadro 4.** Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da *Área Estratégica 4: Proteção*

<b>ÁREA ESTRATÉGICA 4: PROTEÇÃO</b>		
<b>Objetivo Estratégico 4.1.: Assegurar o direito à segurança e proteção das crianças que residem, estudam, trabalham e/ou circulam no concelho.</b>		
<b>Objetivos Específicos/Operacionais</b>	<b>Medidas/Ações</b>	<b>Resultados Esperados</b>
4.1.1. Ao longo do 2º ano de execução, serão assegurados patrulhamentos regulares em contextos tipicamente frequentados por crianças e jovens no sentido de potenciar o sentimento de segurança comunitária.	A22. Continuação da ação preventiva das Forças de Segurança, nomeadamente no que diz respeito ao policiamento de proximidade e aos patrulhamentos assegurados pelo Posto Territorial da GNR e pela Escola Segura, nos contextos prioritários tipicamente frequentados por crianças e jovens, incluindo nas imediações das escolas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de uma prática sistemática de policiamento de proximidade e patrulhamentos em contextos prioritários tipicamente frequentados por crianças e jovens.</li> </ul>
4.1.2. Ao longo do 2º ano de execução, crianças e jovens em idade escolar terão participado em ações de prevenção da segurança e prevenção da sinistralidade rodoviária.	A23. Realização de ações de informação e sensibilização sobre a promoção da segurança e prevenção da sinistralidade rodoviária vocacionadas para crianças e jovens em idade escolar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior capacitação, por parte das crianças e jovens intervencionadas/os, relativamente ao problema, incluindo estratégias de prevenção de acidentes rodoviários.</li> </ul>
4.1.3. Ao longo do 2º ano de execução, jovens em idade escolar terão participado em ações de prevenção da violência nas relações de intimidade.	A24. Realização de ações de informação e sensibilização sobre prevenção da violência nas relações de intimidade para jovens em idade escolar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior capacitação, por parte dos/as jovens intervencionados/as, relativamente ao problema, incluindo estratégias de prevenção da violência nas relações de intimidade.</li> </ul>
4.1.4. Ao longo do 2º ano de execução, crianças e jovens em idade escolar terão participado em ações de prevenção do <i>bullying</i> e do <i>ciberbullying</i> .	A25. Realização de ações de informação e sensibilização sobre prevenção do <i>bullying</i> e do <i>ciberbullying</i> para crianças e jovens em idade escolar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior capacitação, por parte das crianças e jovens intervencionadas/os, relativamente ao problema, incluindo estratégias de prevenção do <i>bullying</i> e do <i>ciberbullying</i>.</li> </ul>
4.1.5. Ao longo do 2º ano de execução, crianças e jovens em idade escolar e agentes educativos/as terão participado em ações de promoção da literacia digital e utilização segura da internet.	A26. Realização de ações de informação e sensibilização sobre a utilização segura da internet, nomeadamente no que concerne às redes sociais, para crianças e jovens em idade escolar e agentes educativos/as.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior capacitação, por parte das crianças e jovens intervencionadas/os, em matéria de literacia digital, incluindo cuidados a ter na utilização da internet, com particular destaque para as redes sociais;</li> <li>• Melhoria da capacitação dos/as agentes educativos/as intervencionadas/os para lidarem com o mundo digital e melhor supervisionarem a utilização dos meios digitais por parte das crianças e jovens com que trabalham.</li> </ul>
4.1.6. Até ao final do 2º ano de execução, crianças e jovens em idade escolar e famílias terão participado em ações de prevenção dos comportamentos aditivos.	A27. Realização de ações de prevenção dos comportamentos aditivos, com e sem substância, destinadas a crianças e jovens em idade escolar e famílias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior capacitação, por parte das crianças e jovens e das famílias intervencionadas/os, no que diz respeito a medidas de prevenção de comportamentos aditivos.</li> </ul>
4.1.7. Até ao final do 2º ano de execução, crianças, jovens e famílias terão participado em ações de prevenção dos riscos domésticos.	A28. Realização de ações de prevenção dos riscos domésticos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior capacitação, por parte das crianças e jovens intervencionadas/os, no que diz respeito a medidas de prevenção de acidentes em contexto doméstico.</li> </ul>

## ÁREA ESTRATÉGICA 4: PROTEÇÃO

4.1.8. Até ao final do 2º ano de execução, crianças, jovens e famílias terão participado em ações de salvamento marítimo.	A29. Realização de ações de sensibilização relacionadas com o salvamento marítimo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior capacitação, por parte das crianças, jovens e famílias intervencionadas/os, no que diz respeito a medidas de segurança a adotar em meios aquáticos.</li> </ul>
---	--	---

**Objetivo Estratégico 4.2.: Intervir na violência contra as crianças e jovens, contribuindo para a minimização dos seus danos e para a prevenção da sua recorrência, fomentando a quebra dos ciclos de violência intergeracional e a promoção de uma cultura de não violência.**

Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
4.2.1. Ao longo do 2º ano de execução, será assegurado o apoio psicológico, social e/ou jurídico às vítimas que o solicitem junto dos serviços especializados existentes no Município.	A30. Manutenção, e eventual alargamento, da resposta municipal ao nível dos serviços de apoio especializados a vítimas, incluindo crianças e jovens, nomeadamente ao nível das valências de apoio psicológico, social e/ou jurídico.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resposta atempada a todas as solicitações de apoio recebidas.</li> </ul>

**Quadro 5.** Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da *Área Estratégica 5: Família, Cultura e Arte*

<b>ÁREA ESTRATÉGICA 5: FAMÍLIA, CULTURA E ARTE</b>		
<b>Objetivo Estratégico 5.1.: Manter a rede de estruturas concelhias e a ação comunitária especificamente orientadas para o apoio à infância, juventude e a promoção da parentalidade positiva.</b>		
Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
5.1.1. Ao longo do 2º ano de execução, o GAFIJ – Gabinete de Apoio à Família, Infância e Juventude desenvolverá a sua atividade de acordo com os eixos de intervenção previstos no Regulamento.	A31. Manutenção da atividade do GAFIJ, estrutura municipal permanente e especializada de apoio à infância, juventude e parentalidade, no âmbito da qual são promovidos processos de informação e aconselhamento, capacitação parental, projetos/iniciativas de âmbito comunitário e ao nível da política local.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Otimização dos recursos e respostas vocacionadas para o apoio à infância, juventude e parentalidade.</li> </ul>
<b>Objetivo Estratégico 5.2.: Promover oportunidades para que as crianças e jovens cresçam em contextos familiares saudáveis e protetores dos seus direitos, através do desenvolvimento de competências parentais.</b>		
Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
5.2.1. Ao longo do 2º ano de execução, serão realizados módulos de capacitação para famílias.	A32. Dinamização do Programa "Educar é Coisa Séria!", resposta municipal especializada, integrada, multidisciplinar e flexível de capacitação para famílias, quer numa vertente preventiva, quer remediativa, o qual incorpora contribuições de múltiplas entidades parceiras <sup>7</sup> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Otimização dos recursos e respostas locais vocacionadas para o apoio à parentalidade.</li> </ul>
5.2.2. Ao longo do 2º ano de execução, será assegurada a intervenção de famílias sinalizadas ou que procuram apoio no que concerne ao seu exercício da parentalidade.	A33. Dinamização do Programa "Family Rise" e outros equiparados, no âmbito do qual se prevê a avaliação e intervenção psicossocial junto de crianças, jovens e famílias, com vista ao exercício de uma parentalidade positiva.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Otimização dos recursos e respostas locais vocacionadas para o apoio à parentalidade.</li> </ul>
<b>Objetivo Estratégico 5.3.: Assegurar, a todas as crianças e jovens, o direito ao lazer e à participação na vida cultural, desportiva e recreativa do concelho.</b>		
Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
5.3.1. Em maio/junho de 2026 será realizada uma nova edição da iniciativa "Brincar é Coisa Séria!".	A34. Realização da iniciativa "Brincar é Coisa Séria!", em jeito de celebração do Dia Mundial do Brincar, do Dia Mundial da Criança e do Dia Internacional do Brincar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concretização de atividades de lazer de cariz familiar e comunitário, incluindo atividades ao ar livre e em contacto com a Natureza, com participação de crianças, jovens e famílias;</li> <li>• Sensibilização comunitária relativamente à necessidade de tempo de qualidade em família, com recurso à participação em atividades lúdicas, recreativas, culturais e/ou desportivas.</li> </ul>
5.3.2. Em maio de 2026 serão realizadas atividades comemorativas alusivas ao Dia Internacional da Família.	A35. Comemoração do Dia Internacional da Família, com recurso a iniciativas lúdicas, recreativas, culturais e/ou desportivas.	
5.3.3. Em setembro de 2026 será realizada a 1ª edição do Dia da Família Esposendense.	A36. Comemoração do Dia da Família Esposendense, com recurso a iniciativas lúdicas, recreativas, culturais e/ou desportivas.	
5.3.4. Ao longo do 2º ano de execução, serão realizadas atividades pedagógicas e	A37. Desenvolvimento de atividades pedagógicas e culturais gratuitas,	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concretização de atividades promotoras do conhecimento</li> </ul>

<sup>7</sup> Medida de carácter plurianual, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC (revisões anuais).

## ÁREA ESTRATÉGICA 5: FAMÍLIA, CULTURA E ARTE

<p>culturais gratuitas destinadas a crianças, jovens e respetivas famílias, nomeadamente com o propósito de promover o seu conhecimento do património do concelho em diferentes domínios.</p>	<p>asseguradas pelos diferentes serviços municipais sob a alçada da Vereação da Cultura e da Juventude e Tempos Livres, destinadas a crianças, jovens e respetivas famílias, nomeadamente com o propósito de promover o conhecimento do património do concelho em diferentes domínios, incluindo artístico (literatura, pintura, escultura, música, teatro, dança, etc.), arqueológico, arquitetónico, museológico, ambiental, entre outros.</p>	<p>e valorização cultural do concelho, com forte participação por parte de crianças, jovens e famílias;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização comunitária relativamente ao direito de todas as crianças e jovens à participação na vida cultural e a atividades de tempos livres.</li> </ul>
<p>5.3.5. Ao longo do 2º ano de execução, serão implementados programas e outras iniciativas municipais de ocupação dos tempos livres nos períodos de férias letivas, incluindo destinadas a crianças e jovens em situação de maior vulnerabilidade social e económica.</p>	<p>A38. Implementação do <i>Programa Férias Ativas</i> e de outros programas ou iniciativas de ocupação dos tempos livres gratuitos no concelho (exs.: CISL, Esposende Ambiente, Esposende 2000, CLDS 5G, Rio Neiva), destinados a crianças e jovens, incluindo daquelas/es que vivam em situação de maior vulnerabilidade social e económica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concretização de programas ou outras iniciativas de ocupação dos tempos livres nos períodos de férias letivas, incluindo para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social e económica.</li> </ul>
<p>5.3.6. Ao longo do 2º ano de execução, será assegurada a manutenção da oferta concelhia de desporto escolar e comunitário, no sentido de promover a frequência alargada e regular, e em condições de igualdade, da prática desportiva por parte das crianças e jovens.</p>	<p>A39. Manutenção, e promoção do eventual alargamento, da oferta concelhia de desporto escolar e comunitário, nomeadamente através do Apoio à Formação Desportiva, dos programas de <i>Adaptação ao Meio Aquático</i>, <i>Aprendizagem de Natação</i>, e <i>Desporto para Todos</i> (Canoagem, Equitação, Natação, Hidroterapia e Futebol), e do <i>Campeonato Concelhio Infantil de Futebol</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concretização de atividades regulares e acessíveis de prática desportiva por parte das crianças e jovens.</li> </ul>
<p>5.3.7. Ao longo do 2º ano de execução, será assegurado o alargamento progressivo do <i>Projeto Expressões</i> (ensino da Música e de Educação Física) ao 1º Ciclo do Ensino Básico.</p>	<p>A40. Alargamento, para mais um ano do 1º Ciclo, do <i>Projeto Expressões</i> (ensino da Música e de Educação Física).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do n.º de crianças com acesso a atividades regulares promotoras da aprendizagem da música;</li> <li>• Concretização de atividades regulares e acessíveis de prática desportiva por parte das crianças.</li> </ul>

### Objetivo Estratégico 5.4.: Alargar os apoios financeiros às famílias com crianças e jovens em idade pré-escolar e escolar.

<p>5.4.1. Ao longo do 2º ano de execução, será efetuada a atribuição de um apoio financeiro às famílias residentes no concelho que tenham crianças e jovens em idade pré-escolar e escolar a cargo (Cheque Educação) e que cumpram os requisitos estabelecidos no respetivo Regulamento.</p>	<p>A41. Atribuição de um apoio financeiro às famílias residentes no concelho que tenham crianças e jovens em idade pré-escolar e escolar a cargo (Cheque Educação) e que cumpram os requisitos estabelecidos no respetivo Regulamento, com vista a mitigar os encargos associados ao início do ano letivo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diminuição do n.º de famílias com dificuldades em fazer face às despesas associadas ao início do ano letivo.</li> </ul>
--	--	--

**Quadro 6.** Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da *Área Estratégica 6: Investigação e Conhecimento*

## ÁREA ESTRATÉGICA 6: INVESTIGAÇÃO E CONHECIMENTO

**Objetivo Estratégico 6.1.: Promover o conhecimento específico e aprofundado sobre a realidade infantojuvenil do concelho, por forma a melhor fundamentar as políticas públicas neste domínio.**

Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
6.1.1. Até ao final do 2º ano de execução, o plano de ação com vista à concretização do diagnóstico estará concluído.	A42. Realização de um diagnóstico aprofundado e compreensivo sobre a realidade e as perceções das crianças e jovens do concelho em matéria de comportamentos de risco, incluindo domínios como a alimentação, o sono, a sexualidade, a adoção de condutas violentas nas relações interpessoais (familiares, entre pares ou de intimidade) e comportamentos aditivos <sup>8</sup> .	<ul style="list-style-type: none"><li>Definição do plano de ação para realização do diagnóstico e mobilização dos recursos necessários à sua implementação.</li></ul>
	A43. Realização de um diagnóstico aprofundado e compreensivo sobre a realidade social, a resposta concelhia de apoio e as perceções das crianças e jovens com deficiências, incapacidades, neurodivergências e outras alterações do desenvolvimento <sup>9</sup> .	
6.1.2. Até ao final do 2º ano de execução, o diagnóstico estará concluído.	A44. Concretização do diagnóstico sobre a realidade migratória no concelho <sup>10</sup> .	<ul style="list-style-type: none"><li>Conclusão do diagnóstico sobre a realidade migratória no concelho.</li></ul>

<sup>8</sup> Medida de carácter plurianual, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC (revisões anuais).

<sup>9</sup> Medida de carácter plurianual, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC (revisões anuais).

<sup>10</sup> Medida de carácter plurianual, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC (revisões anuais).



# SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

## SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e a avaliação das políticas locais na área de infância e juventude são processos da maior relevância, pois permitirão, quer no imediato, quer a médio e longo prazo, a implementação de estratégias de concretização da sua melhoria contínua e, por inerência, da observação dos direitos das crianças e jovens nos territórios em que têm lugar. De facto, tais processos deverão ser assumidos como fatores qualificantes da dinâmica de atuação dos diferentes níveis de governação da ELDC, pelo que deverão assentar nos seguintes critérios:

- 🔗 **Pertinência:** Focalização da intervenção nas áreas estratégicas definidas e fundamentadas em processos de diagnóstico sólidos e participados;
- 🔗 **Eficácia:** Cumprimento dos objetivos e obtenção de resultados;
- 🔗 **Eficiência:** Gestão adequada e mobilização dos recursos e mecanismos de não sobreposição das intervenções promovidas;
- 🔗 **Articulação:** Cooperação interinstitucional, participação ativa e capacidade de atuação em rede, envolvendo as diferentes estruturas do modelo de governação da ELDC e assegurando o envolvimento da comunidade.

De acordo com as orientações do Programa CAC (UNICEF Portugal e Logframe – Consultoria e Formação, Lda., 2022), o sistema de monitorização e avaliação relativo à sua implementação no território terá de contemplar a descrição dos procedimentos e metodologias a adotar, assim como dos indicadores (os quais deverão ser claros e objetivos) e o tipo de fontes a considerar, para além de uma análise crítica relativa à sua adequação aos objetivos definidos.

Os indicadores para cada objetivo específico/operacional devem permitir verificar a concretização do mesmo e dos resultados a si associados, a fim de conhecer a efetiva execução das medidas previstas – **indicadores de realização** – e as mudanças alcançadas – **indicadores de resultado**. Deverão, ainda, permitir avaliar a **eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade dos resultados** produzidos, tendo, igualmente, por base, os indicadores e dados recolhidos durante a fase de diagnóstico.



No que diz respeito às fontes através das quais os indicadores serão apurados, estas podem decorrer de análises quantitativas ou qualitativas, podendo, também, ser usada uma conjugação das duas tipologias, incluindo:

- 🔗 Recolha e análise documental;
- 🔗 Recolha e análise de dados estatísticos;
- 🔗 Recolha de informação por entrevista e análise de conteúdo (ex.: narrativas);
- 🔗 Recolha de informação por inquérito/questionário e análise de conteúdo (exs.: frequência e sentido das respostas quantitativas, análise de conteúdo das respostas abertas); e
- 🔗 Recolha e análise de informação decorrente da reflexão grupal (ex.: grupos focais).

Pretende-se, portanto, aferir, de forma contínua, se o que está a ser feito e o modo como está a ser feito permitem alcançar os objetivos propostos, e apurar o impacto efetivo que essa intervenção está a ter para os/as destinatários/as das diferentes medidas/ações implementadas. A regularidade da monitorização e avaliação visa a possibilidade de reformulação/ajustamento para o ciclo anual seguinte.

Pretende-se, também, que este sistema avalie mudanças em diversos níveis, nomeadamente:

- 🔗 Na implementação efetiva dos direitos das crianças e jovens;
- 🔗 Nos constrangimentos e iniquidades que se colocam à concretização desses direitos;
- 🔗 Nas práticas institucionais e organizacionais promotoras dos direitos;

-  No alargamento e criação de novas respostas de suporte ao exercício efetivo dos direitos; e
-  Nas políticas locais que se dirigem à infância, juventude e parentalidade.

No âmbito do sistema de monitorização e avaliação a implementar ao longo do 2º ano de execução da ELDC, prevê-se a existência da **estrutura de avaliação interna** plasmada no Quadro 7, considerando a impossibilidade, por constrangimentos financeiros, de dar seguimento ao processo de avaliação externa que teve lugar ao longo do 1º ano de implementação.

**Quadro 7.** Estruturas de avaliação da ELDC

AVALIAÇÃO INTERNA
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurada pelo Mecanismo de Coordenação (MC), em estreita articulação com os grupos de trabalho e, quando estiver constituído, com o Mecanismo de Participação (Conselho Municipal de Cidadania Infantojuvenil);</li> <li>• Desenvolvimento do processo de avaliação do trabalho desenvolvido e a redação dos respetivos relatórios.</li> </ul>


No contexto da avaliação interna a desenvolver, propõe-se a criação, com o apoio do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, de uma plataforma informática à qual todos os elementos do MC e responsáveis pelos Grupos de Trabalho possam aceder, e que possibilite a introdução gradual e contínua de informações relativas à execução das medidas/ações previstas nos PAAL, a introdução de dados novos ou complementares de diagnóstico, bem como sugestões de melhoria dos procedimentos. Esta plataforma, conjuntamente com o canal de comunicação que já se encontra criado para permitir o contacto direto das crianças e jovens com a CME (e no âmbito do qual podem ser recolhidos contributos e opiniões das crianças e jovens do concelho), permitirão ter uma perspetiva global e integrada de todo o processo, possibilitando, assim, a adoção de medidas corretivas e de melhoria, de forma contínua, e em tempo útil.

O Quadro 8 sistematiza as principais **fases de monitorização e avaliação** previstas na ELDC.

**Quadro 8.** Fases de monitorização e avaliação da ELDC

FASES DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO		
INICIAL	INTERCALAR	FINAL
Componente de ação preparatória da execução do PAAL, incluindo reuniões de planeamento e definição da metodologia, nomeadamente para construção de instrumentos de suporte à execução das medidas/ações e sua monitorização e avaliação.	Componente de ação que ocorre de forma contínua, incluindo através de reuniões do MC, reuniões de acompanhamento com os Grupos de Trabalho e com o Mecanismo de Participação (Conselho Municipal de Cidadania Infantojuvenil), para aplicação dos instrumentos de controlo de execução, promovendo a reflexão sobre os níveis de implementação atingidos, a eventual correção de trajetórias, e a revisão do plano de trabalho, de acordo com as necessidades identificadas.	Componente de ação que ocorrerá no final do período de execução do último PAAL do presente ciclo do Programa CAC, de modo a aferir o cumprimento dos níveis de execução, do impacto gerado e incorporar a perspetiva dos públicos destinatários e das entidades parceiras na reflexão de potenciais medidas/ações que, no futuro, possam prolongar e potenciar a intervenção desenvolvida.

A monitorização e avaliação dos PAAL deverá corresponder a objetivos bem definidos, que assegurem o rigor e a qualidade dos resultados a atingir, entre os quais:

-  Identificar atempadamente desvios entre o planeado e o executado, gerando alertas para a revisão dos PAAL e das medidas/ações neles previstas;

- 🔗 Disponibilizar informação de execução e progressos alcançados ao nível dos objetivos definidos para cada área de ação estratégica;
- 🔗 Introduzir ajustamentos necessários aos PAAL face aos desvios identificados e/ou fluxos sociais emergentes de contextos de incerteza;
- 🔗 Produzir evidências de suporte disponíveis para a avaliação;
- 🔗 Produzir indicadores de gestão disponíveis às entidades envolvidas na sua implementação e à UNICEF;
- 🔗 Produzir a informação e instrumentos de recolha, controlo e relatórios agregados sobre os níveis de execução; e,
- 🔗 Gerir e atualizar os suportes de informação e comunicação.

Neste sentido, os dispositivos de acompanhamento e monitorização da ELDC e respetivos PAAL serão materializados nos **instrumentos** apresentados no Quadro 9.

**Quadro 9.** Instrumentos de monitorização e avaliação da ELDC

INSTRUMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO		
QUADRO DE BORDO	RELATÓRIOS ANUAIS DE ACOMPANHAMENTO	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organiza e estrutura os objetivos específicos/operacionais e os respetivos indicadores de execução e de resultado por ação/medida;</li> <li>• Permite a medição do desvio entre o planeado e o executado, assim como o registo das ocorrências e propostas de melhoria;</li> <li>• Deve ser alimentado pela atualização permanente de indicadores estatísticos oficiais e recolhidos junto das ECMIJ.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatórios de execução dos PAAL (evidência física das ações/medidas realizadas);</li> <li>• Monitorização dos níveis de evolução e execução dos indicadores do Quadro de Bordo;</li> <li>• Análise de desvios, constrangimentos e necessidades, incorporando propostas de ações corretivas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório com o balanço final sobre os resultados dos diferentes PAAL, com a identificação das principais potencialidades, dificuldades e boas práticas registadas ao longo do período de vigência do Programa CAC.</li> </ul>

Importa, por fim, destacar que, tal como previsto no sistema de governação da ELDC, está prevista a divulgação pública regular dos resultados da implementação dos PAAL, através do **Mecanismo de Informação e Comunicação**, quer no âmbito de eventos específicos, quer através da sua disponibilização nas plataformas *on-line* que venham a ser utilizadas no âmbito da implementação do Programa CAC. Ao longo do 1º ano de implementação, não foi possível concretizar o referido Mecanismo, o que se prevê ao longo do 2º ano.

No que concerne especificamente ao PAAL para 2025-2026 propõe-se, então, o sistema de monitorização e avaliação indicado nos Quadros 10 a 15.

**Quadro 10.** Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área Estratégica 1: Não Discriminação

<b>ÁREA ESTRATÉGICA 1: NÃO DISCRIMINAÇÃO</b>			
<b>Medida/Ação</b>	<b>Mudança(s) Pretendida(s)</b>	<b>Indicador(es)</b>	<b>Meta(s)</b>
A1. Realização de ações de informação e sensibilização de curta duração sobre os Direitos da Criança e a CDC destinadas a crianças desde o 1º Ciclo até ao Ensino Secundário.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhor capacitação da comunidade infantojuvenil relativamente ao exercício dos seus direitos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de ações realizadas;</li> <li>N.º de participantes;</li> <li>N.º de ECMIJ aderentes;</li> <li>Taxa de participantes que, no final, referem ter aumentado o seu conhecimento sobre os conteúdos abordados, apurada através de instrumento de autorrelato;</li> <li>Taxa de participantes que avaliam positivamente a qualidade das ações, apurada através de instrumento de autorrelato.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de, pelo menos, 8 ações;</li> <li>Participação de, pelo menos, 120 crianças e jovens;</li> <li>No final, pelo menos 75% dos/as participantes referem ter aumentado o seu nível de conhecimento sobre os conteúdos abordados;</li> <li>No final, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente as ações realizadas.</li> </ul>
A2. Realização de atividades de informação e sensibilização de âmbito comunitário, incluindo fóruns de promoção do conhecimento (exs.: congressos, seminários, palestras, <i>webinars</i> ) e ações de marketing social (exs.: comemoração de efemérides, campanhas), sobre os Direitos da Criança, desenvolvidas com a participação de crianças e jovens.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Maior conhecimento da comunidade em geral em matéria de Direitos da Criança.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º e tipologia de atividades realizadas;</li> <li>N.º e perfil de crianças e jovens envolvidas/os no desenvolvimento das atividades;</li> <li>N.º de participantes envolvidos/as nas atividades com presença controlada;</li> <li>Taxa de participantes envolvidos/as nas atividades com presença controlada que, no final, referem ter aumentado o seu conhecimento e sensibilidade sobre os conteúdos abordados, apurada através de instrumento de autorrelato;</li> <li>Taxa de participantes envolvidos/as nas atividades com presença controlada que avaliam positivamente a qualidade das atividades, apurada através de instrumento de autorrelato.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de, pelo menos, 2 atividades;</li> <li>Envolvimento de, pelo menos, 2 grupos de crianças e jovens no desenvolvimento das atividades;</li> <li>Participação de, pelo menos, 100 pessoas em atividades com presença controlada;</li> <li>No final de cada atividade com presença controlada, pelo menos 75% dos/as participantes referem ter aumentado o seu conhecimento e sensibilidade sobre os conteúdos abordados;</li> <li>No final de cada atividade com presença controlada, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente a sua qualidade.</li> </ul>
A3. Construção e disseminação de materiais pedagógicos escritos e/ou audiovisuais (exs.: posters, brochuras, guias, manuais, vídeos) alusivos aos Direitos da Criança, com a participação de crianças e jovens e em linguagem acessível a estes destinatários.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhoria da ação protetiva dos Direitos da Criança por parte dos/as profissionais de ECMIJ do concelho através do recurso a materiais pedagógicos de qualidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º e tipologia de materiais pedagógicos construídos e disseminados;</li> <li>N.º e perfil de crianças e jovens envolvidas/os na construção dos materiais;</li> <li>Taxa de utilização dos materiais pelas ECMIJ alvo de disseminação, apurada através de instrumento de autorrelato ou grupos focais em processo de avaliação <i>de follow-up</i>;</li> <li>Taxa de satisfação dos/as utilizadores/as quanto à qualidade e utilidade dos materiais produzidos, apurada através de instrumento de autorrelato e/ou</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção de, pelo menos, 2 materiais pedagógicos;</li> <li>Envolvimento de, pelo menos, 2 grupos de crianças e jovens na construção dos materiais;</li> <li>Disseminação dos materiais por todas as ECMIJ do concelho em que os mesmos tenham enquadramento;</li> <li>No âmbito da avaliação <i>de follow-up</i>, pelo menos 75% das ECMIJ que reportam a utilização dos materiais produzidos pelos/as seus/suas profissionais avaliam-nos de forma positiva.</li> </ul>

**ÁREA ESTRATÉGICA 1: NÃO DISCRIMINAÇÃO**

Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
		grupos focais, em processo de avaliação de <i>follow-up</i> .	
A4. Atualização, por parte da equipa técnica responsável, do diagnóstico relativo às barreiras urbanísticas e arquitetónicas em edifícios e outras estruturas municipais utilizados/as por crianças e jovens, com particular destaque para as Escolas de 1º Ciclo, com a consequente sinalização para intervenção ou, sempre que possível, com a realização das intervenções necessárias à correção dos problemas diagnosticados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhoria da experiência de utilização, por parte das crianças e jovens, dos edifícios e outras estruturas municipais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de edifícios/estruturas diagnosticadas;</li> <li>N.º de edifícios/estruturas sinalizadas com vista à correção dos problemas diagnosticados;</li> <li>N.º de edifícios/estruturas intervencionados com vista à correção dos problemas diagnosticados;</li> <li>Variação do n.º de edifícios/estruturas adaptados a pessoas com deficiências ou incapacidades;</li> <li>Taxa de satisfação dos/as utilizadores/as quanto à qualidade e funcionalidade dos espaços/equipamentos, apurada através da aplicação de instrumento de autorrelato por amostragem e/ou grupos focais, em processo de avaliação de <i>follow-up</i>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Até ao final do 2º ano de execução, atualização do diagnóstico relativo às Escolas de 1º Ciclo;</li> <li>Intervenção em, pelo menos, 2 escolas do 1º Ciclo com necessidades identificadas;</li> <li>No âmbito da avaliação de <i>follow-up</i>, pelo menos 75% dos/as utilizadores/as avaliam positivamente a qualidade e funcionalidade dos edifícios/estruturas intervencionados/as.</li> </ul>
A5. Implementação do <i>Projeto Patinhas 21</i> , materializado na intervenção especializada de cinoterapia (cães como coterapeutas) junto de alunos/as com necessidades educativas especiais, em parceria com os Agrupamentos de Escolas do concelho e com a Escola Secundária Henrique Medina, e cuja dinamização se encontra a cargo da Associação Amar 21, contando com uma equipa multidisciplinar composta por terapeutas da fala, psicomotricistas, terapeutas ocupacionais, educadores/as de ensino especial, fisioterapeutas, psicólogos/as e cinoterapeutas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhoria do desenvolvimento psicomotor, emocional e social dos/as alunos/as beneficiários/as do Projeto.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º e perfil dos/as alunos/as beneficiários/as do Projeto;</li> <li>N.º de sessões realizadas com os/as alunos/as por valência de intervenção;</li> <li>Taxa de realização das atividades planeadas;</li> <li>Taxa de participantes que, no final, registam melhorias do desenvolvimento psicomotor, emocional e/ou social, apuradas através do processo de avaliação previsto no Projeto, monitorizadas através de relatórios periódicos de execução das atividades.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Envolver 12 grupos (cerca de 80 alunos/as);</li> <li>Realizar sessões com uma regularidade quinzenal.</li> </ul>
A6. Continuação da implementação do <i>Projeto Sucesso para Todos</i> , cujo foco se coloca numa intervenção psicossocial e	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diminuição das taxas de retenção e desistência no ensino básico e secundário;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º crianças e jovens abrangidas/os pelas intervenções do projeto, por ano de escolaridade e sexo;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Envolver 303 das crianças e jovens da educação pré-escolar, ensino básico e secundário, nas atividades de acompanhamento psicossocial, psicoeducativo e de terapia da fala, e de</li> </ul>

**ÁREA ESTRATÉGICA 1: NÃO DISCRIMINAÇÃO**

Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
<p>psicoeducativa integrada junto de crianças e jovens em situação de desmotivação, insucesso e risco de abandono escolar, com recurso a uma equipa multidisciplinar, que reforce a tríade escola-família-comunidade, e incorpora a dinamização de atividades de enriquecimento curricular para o treino de competências cognitivas, emocionais e comportamentais estruturantes e facilitadoras das aprendizagens e da melhoria dos resultados escolares.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da taxa de transição/conclusão no ensino básico e secundário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º de sessões realizadas com crianças e jovens e respetiva taxa de assiduidade;</li> <li>• N.º famílias intervencionadas;</li> <li>• N.º de sessões parentais realizadas e respetiva taxa de assiduidade;</li> <li>• N.º de sessões com agentes educativos e crianças e jovens realizadas em regime de coadjuvação;</li> <li>• N.º de turmas envolvidas;</li> <li>• N.º de estabelecimentos de educação/ensino envolvidos;</li> <li>• Taxa de realização das atividades planeadas.</li> </ul>	<p>programas de aquisição e consolidação de competências promotoras do sucesso escolar;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir que 85% das crianças abrangidas por intervenções de promoção do sucesso educativo concluem, com sucesso, o ano letivo;</li> <li>• Envolver 100% dos Agrupamentos de Escolas e Escola Secundária Henrique Medina nas intervenções para a promoção do sucesso educativo.</li> </ul>

**Quadro 11.** Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área Estratégica 2: Participação

ÁREA ESTRATÉGICA 2: PARTICIPAÇÃO			
Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
A7. Criação e respetiva operacionalização do Conselho Municipal de Cidadania Infantojuvenil, com uma composição heterogénea no que diz respeito às crianças e jovens que o integram, e que que fará parte integrante do modelo de governação do Programa CAC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento da participação efetiva das crianças e jovens na definição de medidas públicas que as afetam e/ou dizem respeito.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação do Regulamento;</li> <li>Criação do Conselho Municipal de Cidadania Infantojuvenil;</li> <li>N.º de crianças e jovens que integram o Conselho;</li> <li>N.º e tipologia de processos de auscultação desenvolvidos;</li> <li>N.º de decisões informadas pelos processos de auscultação desenvolvidos;</li> <li>Taxa de satisfação das crianças e jovens que integram o Conselho quanto à experiência vivenciada neste âmbito, apurada através de instrumento de autorrelato e/ou grupos focais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação do Regulamento;</li> <li>Criação do Conselho Municipal de Cidadania Infantojuvenil;</li> <li>Envolvimento de, pelo menos, uma criança ou jovem de cada freguesia do concelho no Conselho;</li> <li>Realização de, pelo menos, um processo/momento de auscultação;</li> <li>Pelo menos, 80% das crianças que integram o Conselho avaliam positivamente a sua experiência no mesmo.</li> </ul>
A8. Definição e implementação de novos procedimentos que possibilitem e potenciem a participação das crianças e jovens na gestão dos espaços públicos a elas/es destinados, através da sua auscultação prévia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento da participação efetiva das crianças e jovens em processos de gestão dos espaços públicos do concelho que se destinem especificamente a estes grupos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de processos criados (procedimentos definidos e mecanismos implementados) que garantam a participação das crianças e jovens na tomada de decisão sobre a gestão dos espaços públicos do concelho que se destinem especificamente a estes grupos;</li> <li>N.º e tipologia de processos de auscultação realizados;</li> <li>Variação do n.º e perfil de crianças e jovens envolvidas/os em mecanismos formais de participação de âmbito municipal;</li> <li>N.º de projetos concretizados com auscultação prévia de crianças e jovens;</li> <li>Variação no n.º de políticas municipais que referem a participação da criança.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A partir de janeiro de 2026, pelo menos 25% dos projetos em causa serão alvo de auscultação prévia;</li> <li>A partir de janeiro de 2026, pelo menos 10% dos projetos serão executados em função da auscultação prévia.</li> </ul>
A9. Realização de sessões de auscultação das crianças e jovens por parte do Executivo Municipal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento da participação política efetiva das crianças e jovens na definição de medidas locais que as afetam e/ou dizem respeito;</li> <li>Promoção da corresponsabilização no processo de diagnóstico de problemas que afetam a população</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de sessões de auscultação realizadas, incluindo em contexto educativo/escolar;</li> <li>N.º de ECMIJ aderentes;</li> <li>Variação do n.º e perfil de crianças envolvidas nas sessões de auscultação;</li> <li>N.º de propostas apresentadas pelas crianças e jovens acolhidas para efeitos de decisão por parte dos órgãos do executivo municipal;</li> <li>Variação do n.º de ECMIJ com mecanismos de participação e respetiva tipologia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de, pelo menos, 3 sessões de auscultação alargada.</li> </ul>

**ÁREA ESTRATÉGICA 2: PARTICIPAÇÃO**

Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
A10. Realização de assembleias municipais de crianças e jovens.	infantojuvenil, bem como na procura de soluções para os mesmos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de assembleias municipais infantis e juvenis realizadas;</li> <li>Variação do n.º e perfil de crianças e jovens participantes;</li> <li>N.º de propostas apresentadas pelas crianças e jovens acolhidas para efeitos de decisão por parte dos órgãos executivos da Assembleia Municipal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de, pelo menos, uma assembleia municipal de crianças e jovens.</li> </ul>
A11. Divulgação alargada e manutenção do canal de comunicação direto e acessível às crianças e jovens com a CME através da ferramenta eletrónica alojada no Portal do GAFIJ.		<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de processos de divulgação alargada concretizados;</li> <li>N.º de comunicações recebidas;</li> <li>Taxa de comunicações tratadas e respondidas de acordo com o procedimento interno definido;</li> <li>Variação do tempo médio de resposta às comunicações recebidas;</li> <li>Taxa de satisfação face ao processo de tratamento da comunicação por parte das crianças e jovens utilizadoras/es do canal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Até ao final do 1º trimestre de 2026, o canal está amplamente divulgado e plenamente em funcionamento;</li> <li>Ao longo do 2º ano de execução, todas as comunicações recebidas são respondidas num prazo máximo de 35 dias;</li> <li>Pelo menos, 75% das crianças e jovens utilizadoras/es do canal avaliam positivamente a sua experiência de utilização.</li> </ul>
A12. Realização de ações de voluntariado com o envolvimento de crianças e jovens, nomeadamente nos domínios escolar, social e ambiental.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reforço do interesse e do espírito voluntário na população infantojuvenil do concelho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º e tipologia de ações de voluntariado infantojuvenil realizadas;</li> <li>Variação do n.º e perfil de crianças participantes;</li> <li>Taxa de jovens que integram bolsas locais de voluntariado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de, pelo menos, 20 ações de voluntariado.</li> </ul>

**Quadro 12.** Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área Estratégica 3: Acesso a Serviços de Qualidade

<b>ÁREA ESTRATÉGICA 3: ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE</b>			
Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
A13. Distribuição, aos/às alunos/as do 1º ano do 1º Ciclo, do Livro de Contactos Úteis, com vista à divulgação dos serviços e respostas existentes no concelho vocacionados/as para a infância e juventude.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhor capacitação da comunidade infantojuvenil relativamente aos serviços e respostas existentes no concelho em matéria de infância e juventude;</li> <li>Recurso mais alargado e precoce a serviços e respostas de apoio em caso de necessidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de exemplares do Livro de Contactos Úteis distribuídos;</li> <li>Taxa de utilização dos materiais pelos/as destinatários/as, apurada através de inquérito por amostragem;</li> <li>Taxa de satisfação dos/as destinatários/as quanto à qualidade e utilidade do Livro de Contactos Úteis, apurada através de inquérito por amostragem em processo de avaliação de <i>follow-up</i>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Distribuição do Livro de Contactos Úteis a todas as crianças integradas no 1º ano do 1º Ciclo da rede escolar pública;</li> <li>No âmbito da avaliação de <i>follow-up</i>, pelo menos 20% das crianças e jovens avaliam o Livro de Contactos Úteis de forma positiva.</li> </ul>
A14. Realização de ações de capacitação para agentes educativos incorporadas no <i>Projeto Sucesso para Todos</i> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diminuição da desmotivação, insucesso e risco de abandono escolar nas crianças e jovens abrangidas/os pelo projeto;</li> <li>Reforço dos níveis de competência cognitiva, emocional e comportamental nas crianças e jovens abrangidas/os pelo projeto.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de ações realizadas;</li> <li>N.º e perfil dos/as participantes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de, pelo menos, 3 ações.</li> </ul>
A15. Realização de ações de capacitação de curta (até 7 horas) e/ou média duração (até 14 horas) sobre competências de comunicação com crianças e jovens destinadas a profissionais de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhor apreciação, por parte das crianças e jovens, relativamente à experiência em consultas/momentos de interação com profissionais de saúde.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de ações realizadas;</li> <li>N.º e tipologia de ECMIJ/Serviços aderentes;</li> <li>N.º e perfil de participantes nas ações;</li> <li>N.º de participantes que terminam o processo de capacitação com sucesso;</li> <li>Taxa de participantes que, no final, referem ter aumentado o seu conhecimento sobre os conteúdos abordados, apurada através de instrumento de autorrelato;</li> <li>Taxa de participantes que avaliam positivamente a qualidade das ações, apurada através de instrumento de autorrelato;</li> <li>Taxa de participantes que alteraram as suas práticas em função das aprendizagens promovidas pelas ações, apurada através de instrumento de autorrelato em processo de avaliação de <i>follow-up</i>;</li> <li>N.º e tipo de ECMIJ que introduziram ações de capacitação nestes domínios nos seus planos de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de, pelo menos, 1 ação;</li> <li>No final, pelo menos, 75% dos/as participantes referem ter aumentado o seu nível de conhecimento sobre os conteúdos abordados;</li> <li>No final, pelo menos, 75% dos/as participantes avaliam positivamente as ações realizadas;</li> <li>No âmbito da avaliação de <i>follow-up</i>, pelo menos 50% dos/as participantes reportam ter alterado as suas práticas em função das aprendizagens promovidas.</li> </ul>

ÁREA ESTRATÉGICA 3: ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE			
Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
		<p>formação contínua, apurado através de instrumento de autorrelato em processo de avaliação de <i>follow-up</i>.</p>	
<p>A16. Realização de ações de capacitação de curta (até 7 horas) e/ou média duração (até 14 horas) e multitemáticas para agentes educativos integradas no Programa "Educar é Coisa Séria!".</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhor apreciação, por parte das crianças e jovens, relativamente à intervenção promovida pelos/as profissionais capacitados/as.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º e tipologia das ações de capacitação realizadas;</li> <li>N.º de ECMIJ aderentes;</li> <li>N.º e perfil dos/as participantes;</li> <li>Taxa de participantes que, no final, referem ter aumentado o seu nível de conhecimento ou competências face aos conteúdos trabalhados, apurada através de instrumento de autorrelato;</li> <li>Taxa de participantes que avaliam positivamente a qualidade das ações de capacitação, apurada através de instrumento de autorrelato.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de, pelo menos, 8 ações de capacitação;</li> <li>No final, pelo menos 75% dos/as participantes referem ter aumentado o seu nível de conhecimento sobre os conteúdos abordados;</li> <li>No final, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente as ações de capacitação realizadas;</li> <li>No âmbito da avaliação de <i>follow-up</i>, pelo menos 50% dos/as participantes reportam ter alterado as suas práticas em função das aprendizagens realizadas.</li> </ul>
<p>A17. Organização de iniciativas comunitárias de partilha de conhecimento técnico e científico em matéria de infância, juventude e parentalidade, tais como congressos, seminários, palestras, tertúlias, jornadas e/ou <i>workshops</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Maior conhecimento da comunidade em geral em matéria de infância, juventude e parentalidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º e tipologia de iniciativas realizadas;</li> <li>N.º e perfil dos/as participantes;</li> <li>Taxa de participantes que avaliam positivamente a qualidade das iniciativas, apurada através de instrumento de autorrelato.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de, pelo menos, 2 iniciativas;</li> <li>No final, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente as iniciativas realizadas.</li> </ul>
<p>A18. Finalização da elaboração (validação junto de um grupo de crianças e jovens) e disseminação, pelas ECMIJ do concelho, do "Guia para a definição de uma Política de Salvaguarda Infantil", incluindo a disponibilização de uma versão em linguagem acessível às crianças, desenvolvida com a sua participação, com vista à sua adoção.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Guia de base para a construção de um modelo colaborativo e integrado de avaliação da qualidade dos serviços prestados a crianças está finalizado;</li> <li>O Guia é adotado por ECMIJ e integrado nas suas políticas internas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de parceiros envolvidas no processo de elaboração do Guia;</li> <li>N.º e perfil de crianças e jovens envolvidas/os no processo de elaboração/validação;</li> <li>N.º reuniões de trabalho realizadas;</li> <li>N.º de ECMIJ recetoras do Guia;</li> <li>N.º de ECMIJ que adotam o Guia e o integram nas suas práticas internas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Até ao final do 1º trimestre de 2026, finalização/validação e disseminação, pelas ECMIJ do concelho, do "Guia para a definição de uma Política de Salvaguarda Infantil", incluindo a versão em linguagem acessível às crianças.</li> </ul>

**ÁREA ESTRATÉGICA 3: ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE**

Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
A19. Elaboração do Guia para a construção de um modelo colaborativo e integrado de avaliação da qualidade dos serviços prestados a crianças e jovens pelas ECMIJ do concelho, desenvolvido com a sua participação, incluindo a disponibilização de uma versão em linguagem acessível a estes públicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Guia de base para a construção de um modelo colaborativo e integrado de avaliação da qualidade dos serviços prestados a crianças está finalizado;</li> <li>O Guia é adotado por ECMIJ e integrado nas suas políticas internas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de parceiros envolvidos na elaboração do Guia;</li> <li>N.º e perfil de crianças e jovens envolvidas/os nos processos de elaboração/validação;</li> <li>N.º reuniões de trabalho realizadas;</li> <li>N.º de ECMIJ recetoras do Guia;</li> <li>N.º de ECMIJ que adotam o Guia e o integram nas suas práticas internas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Até ao final do 2º ano de execução, finalização da elaboração e disseminação do Guia pelas ECMIJ, incluindo a versão em linguagem acessível às crianças.</li> </ul>
A20. Realização do diagnóstico dos processos e atividades que possam concorrer para um processo integrado de orientação vocacional ao longo de todo o percurso escolar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>As escolhas vocacionais das crianças e jovens desenvolvem-se de forma mais informada e ponderada, assentes em processos contínuos e consistentes de apoio e reflexão a este nível.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º e tipologia dos processos de diagnóstico implementados;</li> <li>N.º de estabelecimentos de educação pré-escolar e escolas envolvidas nos processos de diagnóstico;</li> <li>N.º e perfil dos/as profissionais envolvidos nos processos de diagnóstico;</li> <li>N.º e perfil das crianças e jovens envolvidas/os nos processos de diagnóstico;</li> <li>N.º reuniões de trabalho realizadas;</li> <li>N.º e tipologia de propostas decorrentes do diagnóstico global efetuado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Até ao final do 2º ano de execução, o diagnóstico está finalizado.</li> </ul>
A21. Realização de ações de informação e/ou de capacitação destinadas ao setor empresarial e a ECMIJ sobre políticas e medidas promotoras da conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar, incluindo o esclarecimento sobre a Norma Portuguesa 4552:2016 - Sistema de Gestão para a Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, e respetivo processo de certificação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Maior adoção, por parte das entidades empregadoras do concelho, de medidas promotoras da conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de parceiros envolvidos no planeamento e dinamização das ações de informação e/ou de capacitação;</li> <li>N.º de reuniões de trabalho realizadas;</li> <li>N.º de ações de informação e formação realizadas;</li> <li>N.º e perfil dos/as participantes nas ações;</li> <li>Taxa de participantes que, no final, referem ter aumentado o seu nível de conhecimento ou competências face aos conteúdos abordados, apurada através de instrumento de autorrelato;</li> <li>Taxa de participantes que avaliam positivamente a qualidade das ações realizadas, apurada através de instrumento de autorrelato.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de, pelo menos, 2 ações de informação ou de capacitação;</li> <li>No final, pelo menos 75% dos/as participantes referem ter aumentado o seu nível de conhecimento sobre os conteúdos abordados;</li> <li>No final, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente as ações realizadas.</li> </ul>

**Quadro 13.** Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área Estratégica 4: Proteção

ÁREA ESTRATÉGICA 4: PROTEÇÃO			
Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
A22. Continuação da ação preventiva das Forças de Segurança, nomeadamente no que diz respeito ao policiamento de proximidade e aos patrulhamentos assegurados pelo Posto Territorial da GNR e pela Escola Segura, nos contextos prioritários tipicamente frequentados por crianças e jovens, incluindo nas imediações das escolas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do sentimento de segurança comunitária por parte das crianças e jovens que residem, estudam, trabalham e/ou circulam no concelho;</li> <li>• Diminuição do número de ocorrências registadas indicativas de problemas de segurança no espaço público experienciado por crianças e jovens.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º de patrulhas realizadas nos locais prioritários e respetiva taxa de variação;</li> <li>• N.º, tipologia e respetiva taxa de variação de ocorrências registadas no âmbito dos patrulhamentos efetuados referentes a situações de risco/perigo para crianças e jovens;</li> <li>• N.º de sinalizações/participações efetuadas à CPCJ e ao Ministério Público, e respetiva taxa de variação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de, pelo menos, 2 ações semanais de patrulhamento durante o ano letivo.</li> </ul>
A23. Realização de ações de informação e sensibilização sobre a promoção da segurança e prevenção da sinistralidade rodoviária vocacionadas para crianças e jovens em idade escolar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria dos hábitos e rotinas de segurança adotados pelas crianças e jovens intervencionadas/os na via pública;</li> <li>• Diminuição do n.º de acidentes rodoviários que envolvem crianças e jovens.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º e tipologia de ações realizadas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de, pelo menos, 5 ações;</li> <li>• Adesão de, pelo menos, 2 ECMIJ;</li> <li>• No final, pelo menos 75% dos/as participantes revelam ter assimilado os conhecimentos transmitidos;</li> <li>• No final, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente as ações realizadas.</li> </ul>
A24. Realização de ações de informação e sensibilização sobre prevenção da violência nas relações de intimidade para jovens em idade escolar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoção, por parte dos/as jovens intervencionados/as, de condutas mais saudáveis e conformes à lei no âmbito das relações de intimidade;</li> <li>• Diminuição do n.º de ocorrências relacionadas com a problemática da violência nas relações de intimidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º e perfil de crianças e/ou jovens participantes;</li> <li>• N.º de ECMIJ aderentes;</li> <li>• Taxa de participantes que, no final, referem ter assimilado os conteúdos transmitidos, apurada através de instrumento de avaliação construído para o efeito;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de, pelo menos, 15 ações;</li> <li>• Adesão de, pelo menos, 2 ECMIJ;</li> <li>• No final, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente as ações realizadas.</li> </ul>
A25. Realização de ações de informação e sensibilização sobre prevenção do <i>bullying</i> e do <i>ciberbullying</i> para crianças e jovens em idade escolar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoção, por parte das crianças e jovens intervencionadas/os, de condutas mais saudáveis e conformes à lei no que diz respeito ao relacionamento com pares;</li> <li>• Diminuição do n.º de ocorrências relacionadas com as problemáticas do <i>bullying</i> e do <i>ciberbullying</i>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa de participantes que avaliam positivamente a qualidade das ações, apurada através de instrumento de autorrelato.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de, pelo menos, 15 ações;</li> <li>• Adesão de, pelo menos, 2 ECMIJ;</li> <li>• No final, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente as ações realizadas.</li> </ul>
A26. Realização de ações de informação e sensibilização sobre a utilização segura da internet, nomeadamente no que concerne às redes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoção, por parte das crianças e jovens intervencionadas/os e respetivos/as agentes educativos/as, de condutas</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de, pelo menos, 15 ações;</li> <li>• No final, pelo menos 75% dos/as participantes revelam ter assimilado os</li> </ul>

ÁREA ESTRATÉGICA 4: PROTEÇÃO			
Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
sociais, para crianças e jovens em idade escolar e agentes educativos/as.	<p>mais ajustadas no que diz respeito à utilização da internet;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diminuição do n.º de ocorrências relacionadas com a utilização insegura da internet.</li> </ul>		<p>conhecimentos transmitidos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• No final, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente as ações realizadas.</li> </ul>
A27. Realização de ações de prevenção dos comportamentos aditivos, com e sem substância, destinadas a crianças e jovens em idade escolar e famílias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoção, por parte das crianças, jovens e famílias intervenionadas/os, de condutas mais responsáveis no que diz respeito a comportamentos potencialmente aditivos;</li> <li>• Diminuição do n.º de crianças e jovens que evidenciam comportamentos aditivos com e sem substância.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º e tipologia de ações realizadas;</li> <li>• N.º e perfil de crianças e/ou jovens participantes;</li> <li>• N.º e perfil das famílias participantes;</li> <li>• Taxa de participantes que, no final, referem ter assimilado os conteúdos transmitidos, apurada através de instrumento de avaliação construído para o efeito;</li> <li>• Taxa de participantes que avaliam positivamente a qualidade das ações, apurada através de instrumento de autorrelato.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de, pelo menos, 5 ações;</li> <li>• No final, pelo menos 75% dos/as participantes revelam ter assimilado os conhecimentos transmitidos;</li> <li>• No final, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente as ações realizadas.</li> </ul>
A28. Realização de ações de prevenção dos riscos domésticos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoção, por parte das crianças e jovens intervenionadas/os, de condutas mais responsáveis em contexto doméstico;</li> <li>• Diminuição do n.º de acidentes envolvendo crianças e jovens em contexto doméstico.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de, pelo menos, 2 ações;</li> <li>• No final, pelo menos 75% dos/as participantes revelam ter assimilado os conhecimentos transmitidos;</li> <li>• No final, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente as ações realizadas.</li> </ul>
A29. Realização de ações de sensibilização relacionadas com o salvamento marítimo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoção, por parte das crianças, jovens e famílias intervenionadas/os, de condutas mais responsáveis em meios aquáticos;</li> <li>• Diminuição do n.º de acidentes envolvendo crianças e jovens em meios aquáticos.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de, pelo menos, 1 ação;</li> <li>• No final, pelo menos 75% dos/as participantes revelam ter assimilado os conhecimentos transmitidos;</li> <li>• No final, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente as ações realizadas.</li> </ul>
A30. Manutenção, e eventual alargamento, da resposta municipal ao nível dos serviços de apoio especializados a vítimas, incluindo crianças e jovens, nomeadamente ao nível das valências de apoio psicológico, social e/ou jurídico.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diminuição do risco de revitimização.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º e tipologia de serviços especializados e gratuitos de apoio a vítimas disponíveis no concelho;</li> <li>• N.º de solicitações de apoio recebidas;</li> <li>• Taxa e perfil das vítimas atendidas/acompanhadas;</li> <li>• N.º de atendimentos/consultas realizadas;</li> <li>• Tempo médio de resposta para agendamento do 1º atendimento/consulta e respetiva variação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir uma taxa de resposta de, pelo menos, 90% das solicitações avaliadas com necessidade de acompanhamento.</li> </ul>

**Quadro 14.** Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área Estratégica 5: Família, Cultura e Arte

ÁREA ESTRATÉGICA 5: FAMÍLIA, CULTURA E ARTE			
Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
A31. Manutenção da atividade do GAFIJ, estrutura municipal permanente e especializada de apoio à infância, juventude e parentalidade, no âmbito da qual são promovidos processos de informação e aconselhamento, capacitação parental, projetos/iniciativas de âmbito comunitário e ao nível da política local.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhor capacidade da resposta técnica especializada às necessidades das crianças, jovens e famílias;</li> <li>Maior articulação ao nível dos projetos/iniciativas comunitárias desenvolvidas neste contexto, potenciando a sua eficiência e eficácia;</li> <li>Aumento do n.º de famílias capazes de exercer uma parentalidade mais positiva;</li> <li>Melhor ajustamento das políticas locais adotadas em matéria de infância, juventude e parentalidade, assente em processos de decisão mais informados pela realidade e participados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de solicitações de apoio recebidas;</li> <li>N.º e perfil de crianças, jovens e famílias atendidas/os e acompanhadas/os;</li> <li>N.º de atendimentos/consultas realizadas;</li> <li>Tempo médio de resposta para atendimento do 1º atendimento/consulta;</li> <li>Tempo médio de acompanhamento;</li> <li>N.º crianças, jovens e famílias que finalizam o processo de apoio;</li> <li>Taxa de beneficiários/as que avaliam positivamente a qualidade do apoio recebido, apurada através de instrumento de autorrelato;</li> <li>N.º e tipologia de projetos comunitários apoiados;</li> <li>N.º e tipologia de instrumentos de política local (co)produzidos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ao longo do 2º ano de execução, a atividade do GAFIJ decorre dentro do preconizado no respetivo Regulamento;</li> <li>100% das solicitações de apoio são respondidas (início da intervenção ou encaminhamento para outros serviços competentes) no prazo máximo de 7 dias úteis;</li> <li>Pelo menos, 75% dos/as beneficiários/as apoiados/as pelo GAFIJ no âmbito dos seus Eixos I e II (previstos em Regulamento) avaliam positivamente o apoio recebido.</li> </ul>
A32. Dinamização do Programa "Educar é Coisa Séria!", resposta municipal especializada, integrada, multidisciplinar e flexível de capacitação para famílias, quer numa vertente preventiva, quer remediativa, o qual incorpora contribuições de múltiplas entidades parceiras.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhor capacidade da resposta técnica especializada às necessidades das famílias;</li> <li>Maior articulação ao nível dos projetos/iniciativas comunitárias desenvolvidas neste contexto, potenciando a sua eficiência e eficácia;</li> <li>Aumento do n.º de famílias capazes de exercer uma parentalidade mais positiva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de entidades parceiras;</li> <li>N.º de módulos planeados;</li> <li>N.º de módulos executados;</li> <li>N.º de participantes inscritos/as;</li> <li>N.º de participantes que concluíram os módulos;</li> <li>Taxa de participantes que avaliam positivamente a qualidade dos módulos, apurada através de instrumento de autorrelato;</li> <li>Taxa de participantes que reportam ter alterado as suas práticas educativas em função das aprendizagens promovidas, apurada através de instrumento de autorrelato e/ou grupos focais em processo de avaliação de <i>follow-up</i>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ao longo do 2º ano de execução, realização de, pelo menos, 8 módulos de capacitação;</li> <li>Pelo menos, 75% dos/as participantes que terminam os módulos avaliam-nos positivamente;</li> <li>No âmbito da avaliação de <i>follow-up</i>, pelo menos 50% dos/as participantes que terminam os módulos reportam alterações nas suas práticas educativas.</li> </ul>
A33. Dinamização do Programa "Family Rise" e outros equiparados, no âmbito do qual se prevê a avaliação e intervenção psicossocial junto de crianças, jovens e famílias, com vista ao exercício de uma parentalidade positiva.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhor capacidade da resposta técnica especializada às necessidades das famílias;</li> <li>Aumento do n.º de famílias capazes de exercer uma parentalidade mais positiva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de sessões realizadas;</li> <li>N.º de famílias acompanhadas;</li> <li>N.º de crianças e jovens acompanhadas/os;</li> <li>N.º de famílias que concluíram os programas de intervenção implementados;</li> <li>Taxa de participantes que avaliam positivamente a qualidade dos programas,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ao longo do 2º ano de execução, intervir em, pelo menos, 15 famílias;</li> <li>Pelo menos, 75% dos/as participantes que terminam os programas avaliam-nos positivamente;</li> <li>No âmbito da avaliação de <i>follow-up</i>, pelo menos</li> </ul>

ÁREA ESTRATÉGICA 5: FAMÍLIA, CULTURA E ARTE			
Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
		apurada através de instrumento de autorrelato; • Taxa de participantes que reportam ter alterado as suas práticas educativas em função das aprendizagens promovidas, apurada através de instrumento de autorrelato em processo de avaliação de <i>follow-up</i> .	50% dos/as participantes que terminam as intervenções programadas reportam alterações nas suas práticas educativas.
A34. Realização da iniciativa " <i>Brincar é Coisa Séria!</i> ", em jeito de celebração do Dia Mundial do Brincar, do Dia Mundial da Criança e do Dia Internacional do Brincar.	• Maior valorização, por parte das crianças, jovens e família, do tempo de lazer em conjunto, incluindo na realização de atividades ao ar livre, em contacto com a Natureza e de cariz intergeracional.	• N.º de iniciativas realizadas; • N.º de entidades parceiras envolvidas; • N.º estimado de participantes/visitantes nas atividades concretizadas ao ar livre; • N.º de participantes envolvidos/as nas atividades com presença controlada; • Taxa de participantes envolvidos/as nas atividades com presença controlada que avaliam positivamente a sua qualidade, apurada através de instrumento de autorrelato e/ou grupos focais; • Variação do valor anual do investimento municipal em iniciativas culturais e recreativas destinadas a crianças e jovens.	• Realização de 1 edição do evento em maio/junho de 2026; • No final de cada atividade com presença controlada, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente a sua qualidade.
A35. Comemoração do Dia Internacional da Família, com recurso a iniciativas lúdicas, recreativas, culturais e/ou desportivas.			• Realização de, pelo menos, 3 atividades comemorativas no dia 15 de maio de 2026; • No final de cada atividade com presença controlada, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente a sua qualidade.
A36. Comemoração do Dia da Família Esposendense, com recurso a iniciativas lúdicas, recreativas, culturais e/ou desportivas.			• Realização, em setembro de 2026, da 1ª edição do Dia da Família Esposendense; • No final de cada atividade com presença controlada, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente a sua qualidade.
A37. Desenvolvimento de atividades pedagógicas e culturais gratuitas, asseguradas pelos diferentes serviços municipais sob a alçada da Vereação da Cultura e da Juventude e Tempos Livres, destinadas a crianças, jovens e respetivas famílias, nomeadamente com o propósito de promover o conhecimento do património do concelho em diferentes domínios, incluindo artístico (ex.: literatura, pintura, escultura, música, teatro,	• Aumento do n.º crianças e jovens que participam na vida cultural do concelho e, com essa participação, valorizam o seu património material e imaterial.	• N.º de atividades realizadas; • N.º de participantes envolvidos/as nas atividades com presença controlada; • Taxa de participantes envolvidos/as nas atividades com presença controlada que avaliam positivamente a sua qualidade, apurada através de instrumento de autorrelato e/ou grupos focais.	• Realização de, pelo menos, 15 atividades culturais; • No final de cada atividade com presença controlada e em que o processo de avaliação está implementado, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente a sua qualidade.

ÁREA ESTRATÉGICA 5: FAMÍLIA, CULTURA E ARTE			
Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
dança), arqueológico, arquitetónico, museológico, ambiental, entre outros.			
A38. Implementação do Programa Férias Ativas e de outros programas ou iniciativas de ocupação dos tempos livres gratuitos no concelho (exs.: CISL, Esposende Ambiente, Esposende 2000, CLDS 5G, Rio Neiva), destinados a crianças e jovens, incluindo daquelas/es que vivam em situação de maior vulnerabilidade social e económica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do n.º de crianças e jovens, incluindo em situação de vulnerabilidade social e económica, com acesso a atividades de lazer em períodos de férias letivas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º e tipologia dos programas/ iniciativas implementados/as;</li> <li>• N.º e tipologia de atividades realizadas;</li> <li>• N.º e perfil de participantes nas atividades;</li> <li>• Taxa de participantes que avaliam positivamente a sua qualidade, apurada através de instrumento de autorrelato e/ou grupos focais;</li> <li>• Variação do valor anual do investimento municipal em iniciativas culturais e recreativas destinadas a crianças e jovens.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao longo do 2º ano de execução, realização de, pelo menos, 6 programas/iniciativas de ocupação dos tempos livres em períodos de férias letivas;</li> <li>• Participação de, pelo menos, 150 crianças e jovens;</li> <li>• No final, pelo menos, 75% dos/as participantes avaliam positivamente os programas ou iniciativas em que participam.</li> </ul>
A39. Manutenção, e promoção do eventual alargamento, da oferta concelhia de desporto escolar e comunitário, nomeadamente através do <i>Apoio à Formação Desportiva</i> , dos programas de <i>Adaptação ao Meio Aquático</i> , <i>Aprendizagem de Natação</i> , e <i>Desporto para Todos</i> (Canoagem, Equitação, Natação, Hidroterapia e Futebol), e do <i>Campeonato Concelhio Infantil de Futebol</i> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria dos indicadores associados à saúde física e psicológica das crianças e jovens que praticam desporto de forma regular.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º e tipologia da oferta desportiva municipal destinada a crianças e jovens e respetiva variação, incluindo nos Programas indicados na descrição da medida;</li> <li>• N.º de crianças e jovens integradas/os nas diferentes modalidades de programas desportivos e respetiva variação face ao ano anterior;</li> <li>• Taxa de participantes envolvidos/as nas atividades que avaliam positivamente a sua qualidade, apurada através de instrumento de autorrelato por amostragem e/ou grupos focais;</li> <li>• Variação do valor anual do investimento municipal em iniciativas desportivas destinadas a crianças e jovens.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento de, pelo menos, 5% do n.º de atletas (crianças e jovens) federados/as integrados/as nas diferentes modalidades apoiadas pelo Município na componente de apoio à formação desportiva;</li> <li>• Pelo menos, 75% dos/as participantes envolvidos/as nas atividades avaliam-nas positivamente.</li> </ul>
A40. Alargamento, para mais um ano do 1º Ciclo, do <i>Projeto Expressões</i> (ensino da Música e de Educação Física).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria da qualidade da experiência cultural das crianças;</li> <li>• Melhoria dos indicadores associados à saúde física das crianças que praticam desporto de forma regular.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º da oferta municipal na área das Expressões destinada a crianças;</li> <li>• N.º de crianças integradas nas áreas promovidas e respetiva variação;</li> <li>• Taxa de participantes envolvidos/as nas atividades que avaliam positivamente a sua qualidade, apurada através da aplicação de instrumento de autorrelato por amostragem e/ou grupos focais;</li> <li>• Variação do valor anual do investimento municipal em iniciativas relacionadas com o <i>Projeto Expressões</i>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No ano letivo de 2025/2026, concretização do alargamento do projeto ao 2º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública;</li> <li>• No ano letivo de 2026/2027, concretização do alargamento do projeto ao 3º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública.</li> </ul>

## ÁREA ESTRATÉGICA 5: FAMÍLIA, CULTURA E ARTE

Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
A41. Atribuição de um apoio financeiro às famílias residentes no concelho que tenham crianças e jovens em idade pré-escolar e escolar a cargo (Cheque Educação) e que cumpram os requisitos estabelecidos no respetivo Regulamento, com vista a mitigar os encargos associados ao início do ano letivo.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Maior equidade no acesso a bens de primeira necessidade associados ao início do ano letivo por parte das famílias residentes no concelho que tenham crianças e jovens em idade pré-escolar e escolar a cargo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• N.º e perfil de crianças, jovens e famílias apoiadas ao abrigo do Cheque Educação;</li><li>• Valor anual do investimento municipal com a implementação da medida.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• No início do ano letivo de 2026/2027, os apoios financeiros ao abrigo do Cheque Educação serão concedidos a todas as famílias que cumpram os requisitos plasmados no Regulamento da medida.</li></ul>

**Quadro 15.** Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área Estratégica 6: Investigação e Conhecimento

ÁREA ESTRATÉGICA 6: INVESTIGAÇÃO E CONHECIMENTO			
Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
A42. Realização de um diagnóstico aprofundado e compreensivo sobre a realidade e as perceções das crianças e jovens do concelho em matéria de comportamentos de risco, incluindo domínios como a alimentação, o sono, a sexualidade, a adoção de condutas violentas nas relações interpessoais (familiares, entre pares ou de intimidade) e comportamentos aditivos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do conhecimento relativamente aos fenómenos alvo de diagnóstico;</li> <li>• Definição de políticas públicas informadas pelos dados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º de parcerias formalizadas para colaboração nos processos de diagnóstico;</li> <li>• N.º reuniões de trabalho realizadas entre as entidades parceiras;</li> <li>• Plano de ação delineado e aprovado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao longo do 2º ano de execução, definição do plano de ação com vista à concretização do diagnóstico, incluindo a construção/adaptação dos respetivos instrumentos de recolha de dados, a definição das metodologias a adotar, da amostra a abranger e dos recursos a afetar.</li> </ul>
A43. Realização de um diagnóstico aprofundado e compreensivo sobre a realidade social, a resposta concelhia de apoio e as perceções das crianças e jovens com deficiências, incapacidades, neurodivergências e outras alterações do desenvolvimento.			
A44. Concretização do diagnóstico sobre a realidade migratória no concelho.		<ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º de diagnósticos concluídos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao longo do 2º ano de execução, conclusão do diagnóstico;</li> <li>• Apresentação/disponibilização pública dos resultados.</li> </ul>

Em jeito de nota final, importa salientar que, sendo a ELDC e os PAAL documentos orientadores e informados pela realidade, assume-se, desde logo, o seu **caráter mutável e flexível**, em função da evolução da intervenção a implementar e das necessidades que vão sendo aferidas.

Os resultados que vierem a ser apurados ao longo da sua implementação, bem como no final do período de execução da ELDC, irão permitir a retirada de implicações para o período pós-plano, incluindo, e alicerçado num potencial novo diagnóstico da realidade infantojuvenil, a eventual adesão a um segundo ciclo de implementação do Programa CAC no concelho de Esposende. A monitorização e avaliação deste processo é, neste sentido, extremamente importante, e as evidências deverão ser capazes de sublinhar impactos, progressos e resultados para a comunidade e, mais especificamente, para as crianças e jovens, e alimentar diferentes propostas de alteração de política local que possam fortalecer os seus direitos.

The top half of the page features a solid blue background. Scattered across this background are several white, stylized icons: two birds in flight, one in the upper right and one in the middle left, and four clouds of varying sizes and shapes, one in the lower left, one in the center, and two in the lower right. The bottom edge of the blue area is decorated with a white, wavy scalloped border.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

UNICEF Portugal e Logframe – Consultoria e Formação, Lda. (2019). *Construir Cidades Amigas das Crianças. Um quadro para a ação* (2ª ed.). UNICEF Portugal.

UNICEF Portugal e Logframe – Consultoria e Formação, Lda. (2022). *Guia para a construção de Cidades Amigas das Crianças* (3ª ed.). UNICEF Portugal.

